

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026
PROTOCOLO 2026/03/293037

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADO/CREDENCIADO: HS TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 18.123.979/0001-50

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica destinados à revisão, atualização, reestruturação e elaboração do Código Tributário do Município de Bom Sucesso do Sul, com a finalidade de promover sua adequação às diretrizes da reforma tributária nacional, especialmente aquelas introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentadas pela legislação complementar subsequente, bem como de aperfeiçoar os instrumentos de arrecadação, fiscalização, cobrança e gestão tributária municipal, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>A execução contratual deverá abranger, de forma integrada e progressiva, a realização de diagnóstico completo da legislação tributária municipal vigente, compreendendo a análise de sua compatibilidade com a Constituição Federal, com o Código Tributário Nacional e com a legislação complementar decorrente da reforma tributária, bem como a identificação de lacunas normativas, inconsistências jurídicas, sobreposições de dispositivos e fragilidades operacionais.</p> <p>A partir desse diagnóstico, deverá ser promovido levantamento técnico junto aos setores municipais diretamente envolvidos com a gestão tributária, notadamente a Diretoria de Finanças e a Procuradoria Jurídica, de modo a identificar dificuldades práticas na aplicação da legislação, rotinas administrativas adotadas, limitações estruturais e demandas específicas da Administração.</p> <p>Com base nessas informações, a contratada deverá proceder à reestruturação normativa do sistema tributário municipal, compreendendo a elaboração progressiva das minutas do novo Código Tributário, organizadas de forma sistemática e coerente, com apresentação, discussão e revisão conjunta com os setores técnicos municipais.</p> <p>A execução deverá culminar na entrega de versão consolidada do Código Tributário Municipal, juridicamente consistente, tecnicamente aplicável e alinhada à realidade administrativa local, acompanhada de exposição técnica dos fundamentos das principais alterações propostas.</p> <p>Adicionalmente, a contratada deverá prestar suporte técnico para esclarecimento de dúvidas, ajustes decorrentes de validação interna e adequações necessárias durante a tramitação administrativa do projeto.</p> <p>Como elemento essencial da contratação, deverá ser assegurado suporte técnico pelo prazo de até 12 (doze) meses após a entrega final, destinado à revisão e adequação do Código Tributário em caso de alterações na legislação federal que impactem a competência tributária municipal ou os procedimentos administrativos correlatos.</p> <p>A contratada deverá, quando solicitado pela Administração, prestar apoio técnico institucional, inclusive mediante participação em reuniões técnicas com o Poder Legislativo Municipal, para esclarecimento de aspectos relacionados ao projeto de lei elaborado.</p>	meses	3	R\$40.000,00	R\$ 120.000,00
Total dos Itens R\$ 120.000,00					

VALOR: 120.000,00(cento e vinte mil reais). O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas de igual valor, correspondentes a **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** cada, vinculadas à evolução dos trabalhos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à contar com o nº 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 - Divisão de Finanças Contábeis Tesouraria; 041230004.2.008 Atividades Operacionais de Natureza Financeira e Orçamentária; Despesa 589.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 20 de maio de 2026.

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal